

APRESENTAÇÃO

Keberson Bresolin

Universidade Federal de Pelotas

Draíton Gonzaga de Souza

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Celebrar os trezentos anos do nascimento de Immanuel Kant (1724-1804) é reconhecer a magnitude de um pensamento que não apenas reformulou os alicerces da filosofia ocidental, mas continua a nos interpelar com vigor inquestionável. Sua obra, ao mesmo tempo crítica e sistemática, permanece um marco incontornável para a compreensão da racionalidade, da moralidade e da autonomia humana. O presente dossiê não se limita a uma celebração histórica; antes, busca aprofundar o exame das interrogações e desafios que a filosofia kantiana nos lega.

Em sua célebre formulação, Kant declarou que toda a filosofia pode ser reduzida a quatro grandes questões: “1) o que posso saber? 2) o que devo fazer? 3) o que me é permitido esperar? 4) o que é o homem?” (Logik, AA 09:25). Essas interrogações sintetizam o escopo de sua investigação filosófica e revelam sua ambição de oferecer um sistema que, sem recorrer a dogmatismos, fundamentasse a totalidade da experiência humana. A primeira questão orienta sua crítica da razão, delimitando os contornos do conhecimento legítimo; a segunda estrutura sua ética, fundamentada no imperativo categórico e na autonomia da vontade; a terceira desdobra-se na filosofia da religião e na ideia de progresso moral da humanidade; e a última, abrangendo todas as anteriores, busca compreender a natureza da própria subjetividade e da condição humana.

Kant também foi um pensador do esclarecimento, reivindicando, contra toda forma de tutela intelectual, a emancipação da razão. Em um tempo marcado pela dependência de autoridades externas, Kant conclamou os indivíduos a ousarem pensar por si mesmos: “Sapere aude! Habe Mut dich deines eigenen Verstandes zu bedienen!” (WA, AA 8:35). Tal máxima continua atual, especialmente em um cenário em que discursos dogmáticos, irracionalismos e relativismos desmedidos desafiam a possibilidade de um pensamento autônomo e crítico. O projeto kantiano de esclarecimento, portanto, não é apenas um legado histórico, mas um imperativo contínuo para qualquer reflexão filosófica que pretenda se pautar pela racionalidade e pela liberdade. Para além disso, a dignidade humana ocupa um papel central no

pensamento kantiano, pois não é derivada de condições externas, mas sim da própria racionalidade e autonomia do sujeito. No cerne de sua ética, encontra-se a exigência de tratar cada ser humano como um fim em si mesmo e nunca meramente como um meio. Esse princípio, expresso no segundo enunciado do imperativo categórico, fundamenta a ideia de que a moralidade deve respeitar a humanidade em todas as suas formas, independentemente de status social, cultura ou convenções externas. Em tempos de crises políticas, desigualdades estruturais e desafios éticos emergentes, essa noção continua a oferecer um referencial imprescindível para pensar os direitos humanos e a justiça global.

O filósofo Otfried Höffe argumenta que, ao invés de reduzir Kant a um conselheiro do presente, devemos buscar “o potencial provocador de seu pensamento”. Kant exigiria uma análise abrangente das tendências divisórias da sociedade atual, perguntando “quais fatores ainda mantêm a coesão social e como podem ser fortalecidos?”. A resposta kantiana para os desafios contemporâneos inclui a educação, o estímulo ao pensamento autônomo e a promoção do debate público baseado em padrões de justiça e equidade. Nesse sentido, o ideal iluminista kantiano permanece essencial para refletirmos sobre o desenvolvimento ético e político da humanidade. Ainda que seu ideal de “paz perpétua” pareça distante, Höffe enfatiza que Kant não propôs um Estado mundial homogêneo, mas sim uma “ordem mundial federativa e subsidiária”. Ciente da relutância de muitas potências em abrir mão da soberania, Kant defendia uma solução intermediária: uma Liga das Nações que se expandiria gradualmente com a adesão de Estados pacifistas. Para Höffe, ainda que a ordem de paz global esteja ameaçada, há cooperação pacífica em áreas como ciência, cultura e economia, bem como um direito internacional que, embora imperfeito, não é ineficaz. Dessa forma, o pensamento kantiano não se restringe a um ideal utópico, mas apresenta diretrizes concretas para a construção gradual de uma ordem política global mais justa e equitativa (HÖFFE, 2024).

Três séculos após seu nascimento, as interrogações de Kant seguem pulsantes. A tensão entre razão e experiência, a busca por princípios morais universais, o desafio de construir uma ordem política justa e a própria questão da subjetividade são temas que permanecem no centro dos debates filosóficos contemporâneos. Sua obra não se encerra em um sistema fixo, mas continua a inspirar novas leituras, interpretações e críticas, desafiando-nos a confrontar os fundamentos de nosso próprio pensamento. Kant não é apenas uma figura do passado, mas um interlocutor indispensável para o presente e o futuro, fornecendo os instrumentos conceituais necessários para enfrentar os desafios

de nossa época. Seu pensamento resiste ao tempo porque se ancora na própria essência da humanidade: a razão, a liberdade e a busca por justiça.

O presente dossiê reúne uma seleção de artigos que aprofundam diferentes aspectos do pensamento kantiano e sua relevância contemporânea. O primeiro artigo, *O Doutrinarismo Transcendental, sua problemática e seu fim*, de Konrad Utz, investiga a reviravolta transcendental no pensamento de Kant, analisando seu impacto na filosofia moderna e sua desvinculação do Idealismo Transcendental. O autor argumenta que essa mudança constituiu um fundamento implícito, mas essencial, do pensamento filosófico posterior.

Em seguida, *Integrating Inferentialism And Representationalism: Kant's Synthesis Thesis, Normative Ceilings, And Phenomenological Data*, de Lucas Vollet, examina como Kant enfrentou os desafios epistemológicos impostos pela fusão entre matemática e pesquisa empírica. O artigo posiciona a teoria da síntese de Kant como uma resposta à necessidade de estruturar sistemas representacionais que sustentem o conhecimento científico, explorando suas conexões com o inferencialismo e o representacionalismo modernos.

O terceiro artigo, *A posse jurídica em kant: fundamentos racionais do direito real e da sociedade doméstica*, de Mateus Salvadori, discute o conceito de posse jurídica dentro do pensamento kantiano. O autor examina a distinção entre posse empírica e posse inteligível, evidenciando como Kant reformula a relação entre liberdade, direito e razão prática, distanciando-se da teoria lockeana e fundamentando a propriedade em princípios racionais e na constituição civil.

Dando continuidade, *Para una concepción performativa de la «formación moral» en la ética de kant: autonomía, carácter y autocracia*, de Martín Fleitas, aborda a questão da formação moral na ética kantiana, debatendo sua interpretação dentro da tradição filosófica contemporânea. O artigo sugere que a autonomia kantiana pode ser reconstruída em termos performativos, demonstrando que a formação moral dos indivíduos emerge das suas próprias deliberações e esforços para seguir regras morais.

O artigo *Saúde e moral: uma investigação sobre a importância de uma dietética autocrática para o pensamento prático kantiano*, de Wagner Barbosa de Barros, explora a relação entre moralidade e práticas de autocontrole, destacando a importância de uma dietética autocrática no fortalecimento da vontade humana para a realização do dever moral. A pesquisa ressalta que a estrutura crítica kantiana não se limita a estabelecer princípios morais abstratos, mas também examina as condições que tornam possível sua realização prática.

Por fim, *Kant sobre desórdenes mentales y la medicina filosófica*, de Álvaro Peláez, explora uma dimensão menos convencional do pensamento kantiano,

analisando suas reflexões sobre transtornos cognitivos e a relação entre mente e corpo. O artigo investiga textos como o *Ensayo sobre las enfermedades de la cabeza* (1764) e o tratado *De medicina corporis quae philosophorum est* (1786), evidenciando o interesse kantiano por uma abordagem filosófica da medicina.

Desejamos que este dossiê contribua para a renovação desse diálogo, promovendo uma abordagem rigorosa e instigante da filosofia kantiana, sem se limitar a um tributo formal. Que a leitura deste material não apenas celebre Kant, mas também amplie nossa compreensão sobre os desafios filosóficos que ele nos legou.

Referências

HÖFFE, O. “300 years of Kant: His legacy for a vibrant democracy in the 21st century. A conversation with Otfried Höffe about Kant’s democratic legacy and the current challenges facing society”. In: *Nomos*, 2024. Disponível em: <https://www.nomos.de/en/300-years-of-kant-his-legacy-for-a-vibrant-democracy-in-the-21st-century/>. Acesso em: 17 fev. 2025.

KANT, I. *Kants gesammelte Schriften*. Hrsg. von der Königlich preußische Akademie der Wissenschaften (Bd.1-22), von der Deutschen Akademie der Wissenschaften zu Berlin (Bd. 23), und von der Akademie der Wissenschaften zu Göttingen (ab Bd. 24). Berlin & New York: Walter de Gruyter, 1900-.

Email: keberson.bresolin@gmail.com

Email: dsouza@pucrs.br